



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
TERMO DE RESCISÃO

TERMO ADITIVO Nº RESCISÃO

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA REAL JG FACILITIES LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, com sede no Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **37.115.342/0001-67**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **NERYLSON LIMA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.249.051, , expedida pela SSP/DF e CPF/MF n.º 821.475.664-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República n.º 670, publicada na Edição Extra do DOU de 18 de janeiro de 2019, da Portaria SE n.º 333, de 17 de março de 2021, publicada em 18 de março de 2021, da Portaria GM n.º 046, de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021, e por outro lado, **REAL JG FACILITIES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.247.960/0001-62, sediada no SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, no Núcleo Bandeirante, CEP 71736-102, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.776.181, expedida pelo SSP-DF, e CPF n.º 029.999.161-08, tendo em vista o que consta no Processo n.º **50000.061253/2019-46** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar a presente **Rescisão Amigável**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 07/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto rescindir **amigavelmente**, a partir de **31/01/2022**, o Contrato n.º **14/2020-MINFRA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de auxiliares de limpeza, conservação e higienização predial, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, a serem executados nas instalações dos edifícios pertencentes a este Ministério da Infraestrutura, em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo de Rescisão entrará em vigor na data de **31 de janeiro de 2022**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro

4.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes e por duas testemunhas.

---

**NERYLSON LIMA DA SILVA**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Infraestrutura

---

**FLÁVIA MACENA DE SOUSA**

Representante da empresa Real JG Facilities a LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Macena de Sousa, Usuário Externo**, em 31/01/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 31/01/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5153757** e o código CRC **A29C0E89**.



**Referência:** Processo nº 50000.061253/2019-46



SEI nº 5153757

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívica Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br